

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

I. Área requisitante e Responsável pela elaboração e aprovação

Gerência de Bibliotecas e Promoção do Livro e Leitura (GEBIB)
Gerente: Claudijane Pereira Palma

II. Justificativa da contratação

“Caminhos da Leitura” é um PROGRAMA de arte e educação, idealizado pela Gerência de Biblioteca Livro e Promoção da Leitura, da Fundação Gregório de Matos/Prefeitura da Cidade de Salvador (FGM/PMS), que tem como objetivo o incentivo ao hábito da leitura, difusão dos espaços de Bibliotecas Municipais e Comunitárias. Agregando valores educativos, culturais, contribuindo para o fortalecimento do saber. Anualmente são desenvolvidos pela gerência, ações pontuais para comemoração das principais datas da Literatura, como Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, Dia do Livro Infantil, dentre outras.

Nos últimos anos 2017-2022, a Gerência de Biblioteca programa, elabora e executa ações diversificadas dentro da linguagem da literatura em Bibliotecas, Escolas e Espaços Urbanos.

No primeiro semestre do ano de 2024, serão executados os projetos:

1. Projeto Biblioteca VIVA - Ações de fomento à leitura (com tema definido) nas 03 (três) Bibliotecas Municipais de Salvador;
2. Projeto Literatura na Praça - 10 (dez) apresentações divididas entre os meses de abril, maio e junho;
3. Participação na Bienal 2024 – 06 (seis) ações no espaço infantil;
4. Realização do II Encontro de Bibliotecas Comunitárias, nessa edição “Diálogos das Letras da Bahia.

Assim, visando a execução das ações supracitadas, a GEBIB/FGM solicita a contratação, por dispensa de licitação, de empresa da área cultural, com atividades comprovadas em: contação de história, cantos cantados, poesia, para produção e coordenação executiva de: 10 (dez) ações de contos e poesias na Literatura na Praça; 06 (seis) ação do projeto Biblioteca VIVA nos meses de abril, maio e junho, nas 03 (três) Bibliotecas Municipais de Salvador; 06 (seis) ações infantis (palhaçaria, sarau, contos cantados, oficina de escrita, biblioterapia e teatrinho, na Bienal do Livro - 2024; Ações de leitura interativa no II ENCONTROS DAS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS.

III. Especificações do objeto e quantidades

A Fundação Gregório de Matos, através da Gerência de Bibliotecas e Promoção do Livro e Leitura, cumprindo o seu propósito em disponibilizar a toda comunidade, acesso democrático à informação e à cultura através dos livros e desenvolvimento de ações socioculturais. Entretanto, para a execução adequada das atividades culturais propostas, faz-se necessário um acompanhamento profissional por empresa de produção cultural na área de fomento a leitura, difusão de livro e ações sócio educativas na literatura, para organizar, coordenar, desenvolver e acompanhar as ações socioculturais propostas pela GEBIB/FGM.

Assim, estamos solicitando a contratação, por dispensa de licitação, de empresa da área de produção cultural para execução das ações, a saber:

MÊS	DIA	AÇÃO CULTURAL	LOCAL/HORÁRIO/ORÇAMENTO
BIENAL 2024			
ABRIL	26	<ul style="list-style-type: none"> Bebeteca Antirracista Apresentação do Projeto 	<ul style="list-style-type: none"> Stand da SECULT/PMS (10h) 02 (duas) caixas de água mineral (copo) + 80 (oitenta) Lembrancinhas = R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
		<ul style="list-style-type: none"> História de Raiz Boca de Cena (livro infantil) 	<ul style="list-style-type: none"> Espaço Infantil (15h) Cachê
	27	<ul style="list-style-type: none"> Edições de Identidade – Abordagem da Literatura Negra na moda 	<ul style="list-style-type: none"> Transporte dos palestrantes Água mineral Sorteio: uma peça Katuka R\$ 300,00 (trezentos reais)
	28	<ul style="list-style-type: none"> Grupo Currupio Apresentação Musical Vim Bahia Mirim 	<ul style="list-style-type: none"> Espaço Infantil Cachê
		<ul style="list-style-type: none"> Letras Pretas – Apresentação dos trabalhos da literatura preta, 02 (dois) autores indicados pelo Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) 	<ul style="list-style-type: none"> Stand da SECULT (10h) Transporte de autores Água mineral Sorteio livros R\$ 200,00 (duzentos reais)
	29	<ul style="list-style-type: none"> Poesia para Bebê (Bebeteca) 	<ul style="list-style-type: none"> Espaço Infantil (15h) Água mineral Ônibus – 42 lugares
		<ul style="list-style-type: none"> Imagens das Letras Mesa Redonda com 03 ilustradores 	<ul style="list-style-type: none"> Espaço Café Literário (14h) Água mineral/Transporte palestrantes Livro para sorteio R\$ 300,00 (trezentos reais)
30	<ul style="list-style-type: none"> Contos de 2 de julho Apresentação animada com equipe da Biblioteca Nair Goulart e Palhaço Tziu 	<ul style="list-style-type: none"> Espaço Infantil (11h) Água mineral e cachê do palhaço 	
	01	<ul style="list-style-type: none"> II Encontro de Bibliotecas Comunitárias (Edição Bahia) 	<ul style="list-style-type: none"> Stand SECULT (15h) Transporte/Viagem – 01 passagem (Feira/SSA/Feira) Almoço Transporte/Viagem – 01 passagem (Camaçari/SSA/Camaçari)

MAIO	05	<ul style="list-style-type: none"> • Ações socioeducativas • Contos cantados, palestras 	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Literatura na Praça” (15h) • Finais de semana • 03 Cachês • Água mineral • Produção CARD divulgação
	18		
	26		
	10	Ações nas Bibliotecas Públicas Municipais de Salvador: Denise Tavares e Nair Goulart	<ul style="list-style-type: none"> • 03 Cachês • 100 lanches • Água mineral • Produção Card divulgação
	17		
JUNHO	09	Ações de Fomento à Leitura	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Literatura na Praça (15h) • Finais de semana • 03 Cachês • Água mineral • Produção Card divulgação
	15		
	29		
JULHO	06	Conto e poesia apresentação de poesia comunitária, palhaçaria e contação de histórias	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Literatura na Praça (15h) • Finais de semana • 04 Cachês • Água mineral • Produção Card divulgação
	14		
	20		
	28		
		Brincando com as letras Apresentação de Palhaçaria	<ul style="list-style-type: none"> • 09.07 – Biblioteca Denise tavares • 17.07 – Biblioteca Nair Goulart • 24.07 – Biblioteca Edgard Santos Horário a combinar c/ a equipe • 03 Cachês + 100 (cem) lanches

IV. Estimativa de valor da contratação

R\$ 55.533,33 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

V. Contratações associadas.

() sim (x) não

Em caso positivo

detalhar: _____

VI. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento Estratégico, se houver.

() sim (x) não

Em caso positivo

detalhar: _____

VII. Resultados Pretendidos

Dentre os resultados a serem alcançados, destacam-se:

- Acompanhar tecnicamente e mobilizar os agentes envolvidos;
- Entregar o objeto em acordo ao estabelecido no Termo de Referência;
- Elaborar relatórios técnicos sobre as atividades desempenhadas;
- Valorizar o livro como um importante instrumento de promoção da cidadania;

- Trocar experiências entre os profissionais envolvidos e o público participante;
- Difundir as Bibliotecas Públicas Municipais de Salvador;
- Aumentar a demanda de leitura por moradores da comunidade e adjacências.
- Propiciar acesso à educação e às expressões culturais das artes em geral;
- Favorecer e fortalecer as manifestações culturais locais;
- Fomentar o diálogo intercultural e favorecer a diversidade cultural;

VIII. Prazo de entrega

De abril a julho /2024

IX. Obrigações e responsabilidades da contratada e do contratante

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA

CONTRATANTE

- I - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Verificar, minuciosamente, no prazo estipulado, a conformidade da prestação de serviços recebida com as especificações constantes deste Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- III - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no na prestação de serviços recebida;
- IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados;
- VI - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- I - Efetuar a prestação de serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Contrato, seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- IV - Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V - Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento o objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência

- da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48h (quarenta e oito horas), após sua ocorrência;
- VI - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Contrato;
 - VII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de preposto ou estranho;
 - VIII - Promover a entrega o objeto no prazo, local e condições propostas neste Contrato, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;
 - IX - Observar, rigorosamente, todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste Contrato;
 - X - Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;
 - XI - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza imposta à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição desse dispositivo legal, por sua parte;
 - XII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - XIII - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.